



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



INDICAÇÃO Nº 117 /2017

EMENTA: CONSTRUÇÃO DE PONTO DE ÔNIBUS NA PONTE BRANCA

Exmo. Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Paraty,

Indico à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, com fundamento no artigo 199 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor CARLOS JOSÉ GAMA MIRANDA - Prefeito Municipal de Paraty, solicitando que seja construído um ponto de ônibus no Bairro da Ponte Branca, em frente ao Bar da Branca, situado a Estrada Paraty - Cunha.

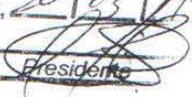
JUSTIFICATIVA

Faz-se necessária a construção do ponto de ônibus, visto que os moradores do Bairro da Ponte Branca esperam suas conduções ao tempo, em pé, muitos desses moradores são idosos, senhoras grávidas e com criança de colo, e que, ficam expostos a sol e/ou chuva diariamente.

Sala das Sessões, de 15 março de 2017.

**Alcir da Costa Braz
Sansão**
2º Vice-Presidente - PTN


Alcir da Costa Braz (Sansão) - PTN
Vereador - Autor

APROVADO	
Por <u>04</u>	votos a favor
<u> </u>	votos contra
e <u> </u>	abstenções
Paraty, <u>20/03/17</u>	
 Presidente	

Rua Dr. Samuel Costa, Centro - Paraty/RJ. CEP: 23.970-000
Contato Gabinete: (24) 3371-7562
E-mail: vereador.sansao@paraty.rj.leg.br

15/03/17
2